Lei n° 2.833 /2003

Altera o Anexo IV-A, Prefeitura Municipal de Muriaé, da Lei 2.512/01 e dá outras providências".

Os cidadãos de Muriaé, através de seus legítimos representantes, aprovaram, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - O ANEXO IV – A - Prefeitura Municipal de Muriaé', integrante da Lei 2.512/2001 passa a ter a seguinte redação:

Anexo IV – A – Prefeitura Municipal de Muriaé
Correlação de Cargos
III- Grupo de Nível do Ensino Fundamental – PG

Situação anterior	Situação nova
Denominação	Denominação
Auxiliar Odontológico	Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo
Apontador	Auxiliar de Serviços Gerais
Motorista	Motorista
Mecânico	Mecânico
Telefonista	Telefonista
Auxiliar Adm. Área Saúde	Aux. Saúde
Aux. Adm. Área Saúde	Aux. Administrativo"

Art. 2º - Acrescenta Art. 31 – A à Lei nº 2.512, de 26 de julho de 2001:

"Art 31 - A - Os servidores que à data da publicação da Lei 2.512/2001 ocupavam cargos que tiveram sua denominação alterada, terão

direito às progressões conforme tempo de serviço efetivamente trabalhado, com seus efeitos retroativos a data do período aquisitivo. (AC)”

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de setembro de 2003

ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA
Presidente da Câmara